



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa Responsável pela Interlocução do Programa de Regionalização do Turismo e doa outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o município de Lindóia do Sul aderiu ao Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar as servidoras públicas municipais, senhora Marinês Ribeiro Perondi como titular e a senhora Sônia Marisa Pescador Klein como suplente, como responsáveis pela interlocução do programa de regionalização do turismo do Ministério do Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de Fevereiro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ligia Libera Venturin  
Assistente Administrativo